ERRATA

Errata ao **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022** – que tem o objetivo de selecionar servidores para o cargo emergencial de **Monitor do PIM e Agente de Fiscalização Municipal**

1- Na página 2, item 2.2 onde se lê:

A carga horária semanal será de 40 horas e será desenvolvida diariamente, de acordo com o horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.

LEIA-SE:

A carga horária semanal será de 40 horas para o Cargo de Agente de Fiscalização Municipal e, de 20 horas para o Cargo de Monitor do PIM, sendo desenvolvida diariamente, de acordo com o horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.

As alterações desta errata fazem parte do Edital já publicado no SITE da prefeitura municipal (www.donafrancisca.rs.gov.br). Fica claro, que por não alterar a formulação de proposta, não se reinicia o prazo de inscrição.

DONA FRANCISCA, 23 de agosto de 2022

Olavo José Cassol

Prefeito Municipal